

PROCESSO: 80505643.000076/2026-84
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Tratamento de Saúde (Servidor Efetivo)
INTERESSADO: ROSAM DA SILVA ABREU CERQUEIRA
DECisão

Considerando o atendimento dos requisitos legais e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de licença para tratamento de saúde, com vigência de 60 (sessenta) dias, de 17/07/2026 a 14/09/2026, conforme Laudo de Inspeção de Saúde nº 540/2026.
Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões.

PROCESSO: 80504956.000051/2026-94
ASSUNTO: GESTÃO DE PESSOAS - Licença Luto
INTERESSADO: GOETHE ROMMEL MARTINS COELHO FILHO
DECisão

Considerando que os requisitos legais foram preenchidos e, em razão da delegação concedida pelo Decreto Judiciário nº 108, publicado no DJE de 3 de fevereiro de 2026, defiro o pedido de licença luto, com vigência de 08 (oito) dias, a contar de 25/07/2026., conforme art.113, inciso III b, da Lei 6.677/94.

Publique-se. Após, à Coordenação de Registros e Concessões para as anotações pertinentes, dando ciência à chefia imediata do(a) servidor(a).

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 923/2026-COJE

O Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 02 de fevereiro de 2026, à vista do que consta do processo SEI nº 80516708.000074/2026-18,

RESOLVE

Designar a servidora EMMANUELLE SANTOS COSTA, cadastro nº 900.110-7, para ter exercício nesta Coordenação dos Juizados Especiais até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.

Coordenação dos Juizados Especiais, 31 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 924/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juizes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de candidatos negros (pretos e pardos), para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Juazeiro, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDRICK CARLOS NASCIMENTO SANTOS	41	4º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/porta1/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 31 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 925/2026-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, par a exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Porto Seguro, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ESLLAN NOBRE DOS SANTOS SOUZA	42	6º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-jui-zes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 31 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 926/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar o Juiz Leigo JACKSON NOVAES SANTOS, para ter exercício na 3ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca de Itabuna, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 31 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 927/2026-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas do Decreto Judiciário nº 103, de 2 de fevereiro de 2026,

RESOLVE

Designar a Conciliadora IVYNA CERQUEIRA LIMA SANTOS, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 9ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 31 de agosto de 2026.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 31 de julho de 2026.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais